



DECRETO Nº 027, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado de Tiradentes, dia 21 de Abril de 2020, terça feira;

Considerando que a medida tem como objetivo contribuir para o isolamento social, por conta da pandemia de Coronavírus, COVID -19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado, aos servidores da administração pública municipal direta e indireta do poder executivo, o registro da frequência no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), ressalvado os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial, aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, (Unidades Básicas de Saúde), bem como os serviços de limpeza Urbana e coleta de lixo doméstico prestados pelos servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 17 dias do mês de Abril de dois mil e vinte (2020).


ALOILSON FAVARES CARDOSO
Prefeito Municipal